



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 550 - Informática

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

5^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 550 - Informática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
47	9803120883	CIDÁLIA DA CRUZ BAPTISTA	161240 - Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, Cantanhede	EXT	16	ANUAL	
76	6467980565	RUI ARMANDO MENDES DA COSTA NOVAIS	151142 - Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	EXT	19	ANUAL	
246	2796676986	RICARDO JORGE OLIVEIRA CARVALHO	160994 - Agrupamento de Escolas de Ílhavo	EXT	C	TEMPORÁRIO	
247	4874707947	MARLENE DE JESUS CAMÕES MOURA	150915 - Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
261	1679410261	ANGELA MARGARIDA RIBEIRO DIAS	151348 - Agrupamento de Escolas de Fajões, Oliveira de Azeméis	EXT	20	ANUAL	
399	9626594306	ANA PAULA GARCEZ DE SOUSA GRILO	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	20	TEMPORÁRIO	
434	2363270819	JOSÉ MANUEL RIBEIRO LAGES	151610 - Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
530	4061990764	ELSA SOFIA MOROUÇO ASCENSO	172390 - Agrupamento de Escolas de Alcanena	EXT	C	ANUAL	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).